



## Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPUMA

Rua José De Miranda Ramos, 455 - Centro · Xanxerê/SC · CEP 89820000  
Contato: ambiental@xanxere.sc.gov.br · 4934418500



### Dados do Requerimento 126134

#### Empreendedor

**Nome:** VACCARO HOLDING LTDA

**CPF/CNPJ:** 12783146000130

**Endereço** Rua Porto Alegre, 1200 - Frederico Ferronato · **CEP:** 89820000

**Município:** XANXERÊ

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**VACCARO HOLDING LTDA - 12783146000130**

**Endereço:** Rua Porto Alegre, 1200 - Frederico Ferronato · **CEP:** 89820000

**Município:** XANXERÊ

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 362404.17, Y 7026699.09

#### Requerimento

**Licença Requerida:** Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

**Descrição do Empreendimento:** DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 2.826 DO ORI DE XANXERÊ ( Parcelamento Do Solo, Sem Abertura De Vias Gerando 2 Glebas)

**Data:** 17/06/2026

**Solicitante:** Rafael Toldo (00898725925)

#### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.